



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000 -

ATA Nº 01/2020 – PROCESSO Nº019/2020– DISPENSA Nº 17/2020

Aos oito dias do mês junho de dois mil e vinte às dez horas e trinta minutos, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1113 de 20 de dezembro de 2019: Josi Domingues Wienke titular, Tatiane P. B. do Espírito Santo titular, para analisarem as propostas recebidas referente contratação de empresa para instalação de cabo de rede entre roteador de internet instalado no Plenário e o Saguão do subsolo do Prédio da Câmara Municipal. Conforme Memorando Nº 061/2020/GP do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Descrição do objeto: 80 metros de cabo de rede CAT5e, 02 conectores RJ45 e serviço de passagem de cabo. Inicialmente cabe ressaltar que foi entregue mediante protocolo pesquisa para as seguintes empresas: Linitron Eletrônica, Manos e Diproel, Zatec Vendas e Instalações e HD Sat. Foi constatado o recebimento das seguintes propostas, Zatec Vendas e Instalações, CNPJ: 15.457.436/0001-81 Valor: R\$ 282,20; Manos e Diproel, CNPJ: 91.864.272/0001-95 Valor: R\$ 229,00. Após análise das propostas com base no menor preço, constatou-se que: a Empresa Manos e Diproel apresentou a melhor proposta com valor total de serviços e peças de R\$ 229,00, sendo declarada vencedora desta Pesquisa. Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente Ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.//

TATIANE P. B. DO ESPÍRITO SANTO

JOSI DOMINGUES WIENKE